

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Paraguassú, 1.043 – Imbé CEP 95.625-000
Fone/Fax: 3627-8200 - e-mail: adm@imbe.rs.gov.br



EDITAL Nº 328/2019

Certifico que este documento

foi publicado em:

13/09/2019

Local: Mural de Publicações Oficiais
do Executivo Municipal

**“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO”**

15
Argemir Surlemont de Souza
Oficial Administrativo
Portaria 817/02

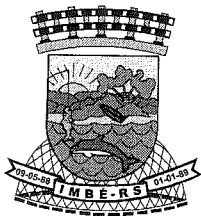
PIERRE EMERIM DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.253, de 11 de setembro de 2017 e com base no que dispõe o Edital de Abertura nº 051/2018, do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2019, de 25 de abril de 2019 e, de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL, conforme Edital nº 093/2019, de 25 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que **CONVOCA** os candidatos classificados nas Funções abaixo discriminadas:

Função: **Professor de Educação Especial**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
15	2411/2019	Daniela de Bem Vicentini Lima	39

I – Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado à Av. Paraguassú, nº 2017, Centro – Imbé/RS, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar, além dos requisitos mínimos para o exercício da função, o atendimento das seguintes condições:

- Currículo com foto;
- Xerox carteira de identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação;
- Xerox cartão PIS ou PASEP;
- Xerox do certificado de reservista, quando for o caso;
- Xerox certidão de nascimento / casamento;
- Xerox certidão dos filhos dependentes, quando for o caso;
- Xerox do comprovante de residência;
- Uma foto 3x4 ;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Paraguassú, 1.043 – Imbé CEP 95.625-000
Fone/Fax: 3627-8200 - e-mail: adm@imbe.rs.gov.br



- k) Atestado médico para admissão (emitido após perícia com médico do município);
- l) Número conta registro no Barrisul;
- m) Declaração de bens;
- n) Declaração de cargo público;
- o) Número de telefone fixo ou celular (obrigatório), e
- p) Alvará de folha corrida.

II – Os candidatos deverão assumir a função no prazo previsto no Item 12.1 do **Edital 168/2019**, de acordo com a função a ser ocupada, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

III - A divulgação oficial deste Edital encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Imbé e site www.imbe.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito